



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1787/2003

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

LIDO  
Em 02/12/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. SEQ.

Em 02/12/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao DETRAN-DF a complementação com defensas metálicas na via L4 Norte, na margem do Lago Paranoá, na pista que liga a L2 Norte à W3 Norte, próximo à Ponte do Braguito.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao DETRAN-DF a complementação com defensas metálicas na via L4 Norte, na margem do Lago Paranoá, na pista que liga a L2 Norte à W3 Norte, próximo à Ponte do Braguito.

## JUSTIFICAÇÃO

Os quase dois quilômetros que estão sem proteção na margem do Lago Paranoá, na via L4, na pista que liga a L2 Norte à W3 Norte, têm causado aos motoristas sérios riscos, pois a proximidade do lago, sem acostamento, com acentuado declive, em uma reta, mesmo com a velocidade máxima de 60 km/h, ocasiona graves acidentes, inclusive com mortes.

No dia 25 de novembro deste ano, uma jovem, acompanhada de seu filho, perdeu o controle do automóvel que em poucos segundos submergiu. Nesta região o lago tem, junto à margem, aproximadamente sete metros de profundidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1787/03
PL Nº 01 437Y



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

Na busca de soluções para a segurança do local, faz-se necessária a complementação com defensas metálicas, considerando que existe apenas proteção próximo à curva, embaixo da ponte do Bragueto.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2003.

  
**LEONARDO BRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

